

RUA JOÃO PAULA DE ANDRADE

Decreto nº 6952 de 09-02-1982

Formada pela rua 17 do Jardim Roseira

Início na avenida Brasília

Término na rua Odete de Camargo Santos Vieira Ceca-
carelli

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 37.210 de 11-12-1981 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e Outros.

JOÃO PAULA DE ANDRADE

Foi esta a justificativa apresentada pelo vereador José Nassif Mokarzel: "João Paula de Andrade nasceu em São José do Rio Pardo aos 25-janeiro-1898 e faleceu em Campinas aos 05-janeiro-1961. Era casado com d. Angelina Gomes de Andrade, de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: Circe, Nilza, Ivam, Eclair, esta já falecida e era casada com o sr. Renê Sant'ana, Hélio, João Paula, Vladimir e Geraldo, que é 1º Tenente servindo atualmente no Rio de Janeiro. Durante 40 longos anos, João Paula de Andrade trabalhou na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, hoje Fepasa. Dedicou-se sempre em auxiliar o próximo, dando seu tempo livre às instituições de caridade, cobrando mensalidades, sem qualquer ônus para estas instituições. É merecedor, por tanto, da homenagem ora proposta."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

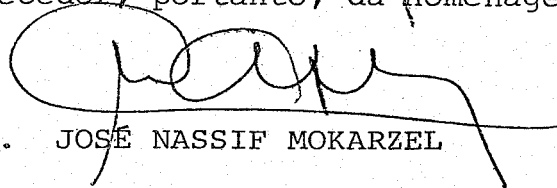
JOÃO PAULA DE ANDRADE nasceu em São José do Rio Pardo, aos 25 de janeiro de 1898 e faleceu em Campinas, aos 05 de janeiro de 1961.

Era casado com Da. Angelina Gomes de Andrade, de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: Circe, Nilza, Ivam, Eclair, esta já falecida e era casada com o Sr. Renê Sant'ana, Hélio, João Paula, Vladimir e Geraldo, que é 1º Tenente servindo atualmente no Rio de Janeiro.

Durante 40 longos anos, JOÃO PAULA DE ANDRADE trabalhou na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, hoje FEPASA.

Dedicou-se sempre em auxiliar o próximo, dando seu tempo livre às instituições de caridade, cobrando mensalidades, sem qualquer ônus para estas instituições.

É merecedor, portanto, da homenagem ora proposta.


DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

PRESIDENTE



DECRETO N.o. 6952 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "JOÃO PAULA DE ANDRADE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO PAULA DE ANDRADE" a Rua 17 do Jardim Roseira, com início na Rua 20 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 37210, de 11 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito